



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DA GRU PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº12 /2018-DGBJ

Item do Edital nº12 /2018-DGBJ:

2.. Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá:

a) efetuar o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através da Guia de Recolhimento da União – GRU –, divulgada no endereço <http://www.ifpe.edu.br/campus/belejardim>. O recolhimento da taxa de inscrição poderá ser realizado em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia 10/12/2018.

Orientações para emissão da GRU:

- 1) Acessar o link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- 2) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em **Avançar**.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) ?	158478
Gestão ?	26418-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO
Nome da Unidade	IFPE - CAMPUS BELO JARDIM
Código de Recolhimento ?	28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

- 3) Preencher os campos conforme abaixo e clicar em **EmitirGRU**.

Número de Referência ?	122018
Competência (mm/aaaa) ?	05/2018
Vencimento (dd/mm/aaaa) ?	11/05/2018
CNPJ ou CPF do Contribuinte	<input type="text"/> (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor	<input type="text"/> Digitar o nome completo do candidato.
(=) Valor Principal	70,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-) Descontos/Abatimentos	<input type="text"/>
(-) Outras Deduções	<input type="text"/>
(+) Mora/Multa	<input type="text"/>
(+) Juros/Encargos	<input type="text"/>
(+) Outros Acréscimos	<input type="text"/>
(=) Valor Total ?	70,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Selecione uma opção de geração:	Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

- 4) Imprimir aGRU.

Observações:

1. Os campos referentes ao CPF e Nome do contribuinte devem ser preenchidos com os dados do ~~documento~~ **documento**.
2. O valor deverá ser preenchido de acordo com o informado no item 2.6.2. do Edital nº. 12/2018.
3. A emissão da GRU deverá obedecer ao que está disposto nesta ~~orientação~~ **orientação**.
4. A emissão e o pagamento da GRU em desconformidade ao disposto nesta orientação acarretará na impossibilidade de efetuar a inscrição do processo seletivo, isentando o IFPE de qualquer ônus.
5. Caso haja dúvidas quanto à emissão da GRU, o candidato poderá se dirigir ao *Campus Belo Jardim* do IFPE, com endereço constante no item 2.2 do Edital nº 12/2018, no período de inscrições estipulado no item 2.1.1 do citado edital, das 09h às 12h e das 14h às 17h, e solicitar a emissão da GRU.